



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.264 de 18/07/2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 05/07/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.012, de 05 de Julho de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.796,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais) para fazer face às despesas com Transporte de alunos da Rede de Ensino Médio.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12362002802.065 – Transporte de Alunos do Ensino Médio.....R\$ 17.796,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º será coberto mediante a utilização de recursos a serem repassados através da Secretaria de Estado da Educação, Coordenadoria do Ensino Interior, Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá-SP.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 18 de Julho de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação